



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
<http://www.mandaguacu.pr.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025 - PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 67/2025 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14133/2021, a contratação que tem por objeto: pagamento referente a serviços cartorários, conforme chamada pública 14.2024., em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 67/2025 - PMM, em favor do fornecedor: MANDAGUAÇU TABELIA ANGELINA SILVEIRA DERCI, inscrito no CNPJ: 78.190.188/0001-75, com valor total de R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Marcia Dias Conor
Secretaria Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretaria Municipal de Administração tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguáçu, 21 de Agosto de 2025

JOSÉ ROBERTO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE Nº: 67 / 2025

PROCESSO Nº: 154 / 2025

DEPARTAMENTO:Secretaria Municipal de Administração

FORNECEDOR : MANDAGUAÇU TABELIA ANGELINA SILVEIRA DERCI



OBJETO: Pagamento referente a serviços cartorários, conforme chamada pública 14.2024.